COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT N° 324 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Terra Nova do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- I A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
- III O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde:
- IV A Proposição Operacional Nº 11 CIR Vale do Peixoto de 14 de novembro de 2024, que aprova o plano de execução de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de media complexidade no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no município de Terra Nova do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso;
- V O Processo SES-PRO-2024/81288 de 18 de outubro de 2024, onde a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte encaminha Oficio nº 114/2024 – Solicita a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade ao município de Terra Nova do Norte, no valor de R\$ 500.000,00.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Terra Nova do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso;
- Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:1 Dados: 2024.12.13 15:38:54-04'00' 7482445153

Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

- **§1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.
- **§2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.
- §3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.
- **§4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE Assinado de forma digital por FIGUEIREDO:174824 GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153 Dados: 2024.12.13 15:39:31 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo Presidente da CIB/MT Flávio Alexandre dos Santos Presidente do COSEMS/MT